



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 259/2024

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 3 de abril de 2024. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Edison Dias, José Lourenço e Inês Santos nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. 2.ª Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a 2.ª Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal.

4. 1.ª Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Rego Travesso – Elaboração do desdobramento da Planta de Implantação (1A) e alteração ao Regulamento. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos contra, a 1.ª Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Rego Travesso.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

5. Contratação pública. Concurso público n.º 654/DCA/2024. Fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da rede pública do Seixal, com publicação no JOUE – Decisão de contratar e autorização da despesa/abertura do procedimento. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento de concurso público de fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da rede pública do Seixal com publicação de anúncio no JOUE, o preço base do procedimento é de € 10.558.010,70



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

(dez milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, e dez euros e setenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: Ano 2024 - € 432.544,20 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos); Ano 2025 - € 3.853.575,60 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos); Ano 2026 - € 3.853.575,60 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos); Ano 2027 - € 2.418.315,30 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quinze euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6. Isenção de taxas – Cooperativa de Habitação e Construção 25 de Abril de 1974, C.R.L. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a isenção de taxas à Cooperativa de Habitação e Construção 25 de Abril de 1974, C.R.L.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

7. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional para o funcionamento e utilização da Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires, entre 1 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo entre o Município do Seixal e o Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional, e o apoio financeiro no valor de € 288.757,49 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), correspondendo ao valor de € 104.033,66 (cento e quatro mil, trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos) para o ano de 2024 e de € 184.723,83 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos) para o ano de 2025, com vista a estabelecer e concretizar o modelo de gestão e funcionamento dos Planos de Água da Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades da população na prática das atividades aquáticas, e correspondendo a 16.935 aulas entre 01 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025.

8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense para o funcionamento e utilização da Piscina Municipal de Corroios, entre 1 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense, e o apoio financeiro no valor de € 290.374,10 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos), correspondendo ao valor de € 104.577,63 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) para o ano de 2024 e de € 185.796,47 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos) para o ano de 2025, com vista a estabelecer e concretizar o modelo de gestão e funcionamento dos Planos de Água da Piscina Municipal de Corroios, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades da população na prática das atividades aquáticas, e correspondendo a 17.355 aulas entre 01 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025.

9. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora para o funcionamento e utilização da Piscina Municipal de Amora, entre 1 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora, e o apoio financeiro no valor de € 259.407,06 (duzentos e cinquenta e nove



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

mil, quatrocentos e sete euros e seis cêntimos), correspondendo ao valor de € 94.321,18 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos) para o ano de 2024 e de €165.085,88 (cento e sessenta e cinco, mil, oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) para o ano de 2025, com vista a estabelecer e concretizar o modelo de gestão e funcionamento dos Planos de Água da Piscina Municipal de Amora, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades da população na prática das atividades aquáticas, e correspondendo a 15.364 aulas entre 01 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2025.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

10. Contratos-Programa a celebrar com o Movimento Associativo Juvenil. Seixal Férias 2024.
Aprovação de minutas e participações financeiras.

Aprovada por unanimidade e em minuta, as participações financeira e respetivos contratos-programa, no valor global de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), a ser atribuído às seguintes entidades: Scalabitanos – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião, €900,00 (novecentos euros); Associação Cultural e Artística Via Urbana, €1.100,00 (mil e cem euros) e a Associação Os Pioneiros de Portugal, €1.300,00 (mil e trezentos euros), para garantir o apoio às iniciativas das organizações juvenis, no âmbito do Seixal Férias 2024.

ADITAMENTO

11. Contrato de participação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do Plano Municipal de Habitação, projeto de Reabilitação Exterior e Interior dos Lotes 5, 6, 7 e 8 no Bairro da Cucena. Ratificação do Despacho n.º 2181-PCM/2024, de 22 de julho.
Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 2181-PCM/2024, de 22 de julho, referente ao contrato de participação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do Plano Municipal de Habitação, projeto de Reabilitação Exterior e Interior dos Lotes 5, 6, 7 e 8 no Bairro da Cucena.

12. Contrato de participação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do Plano Municipal de Habitação, projeto de Reabilitação Exterior e Interior dos Lotes 9, 10 e 11 no Bairro da Cucena. Ratificação do Despacho n.º 2182-PCM/2024, de 22 de julho.
Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 2182-PCM/2024, de 22 de julho, referente ao contrato de participação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do Plano Municipal de Habitação, projeto de Reabilitação Exterior e Interior dos Lotes 9, 10 e 11 no Bairro da Cucena.

13. Contrato de participação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do Plano Municipal de Habitação, projeto de Reabilitação Exterior e Interior dos Lotes 15, 16 e 17 no Bairro da Cucena. Ratificação do Despacho n.º 2183-PCM/2024, de 22 de julho.
Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 2183-PCM/2024, de 22 de julho, referente ao contrato de participação financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do Plano Municipal de Habitação, projeto de Reabilitação Exterior e Interior dos Lotes 15, 16 e 17 no Bairro da Cucena.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

14. Voto de pesar pelo falecimento de Paula dos Anjos Pardal Bravo. Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta, o voto de pesar pelo falecimento de Paula dos Anjos Pardal Bravo.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de julho de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares